



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **1841**

S.S. 19/08/19
APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que informe se tem existido fiscalização para o fiel cumprimento da Lei Municipal número 5.068/2016 que "dispõe sobre fixação de placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de doenças crônicas e dá outras providências".

Justificativa

A Lei Municipal número 5.068/2016 cria dispositivo importante para o conhecimento de lei federal que permite a compra de veículos com valores reduzidos, visto que determina a isenção de alguns dos impostos cobrados no país. Portanto, este requerimento tem como objetivo compreender se a Municipalidade está cumprindo a determinação da lei municipal referenciada.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 16 de Agosto de 2019.

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | |
|---|-------------|
| Data: 16/08/2019 | Hora: 12:31 |
| Requerimento Nº 1841/2019 | |
| Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL | |
| Assunto: Requer da Prefeita que informe se tem existido fiscalização para o fiel cumprimento da Lei Municipal número 5.068/2016 que dispõe sobre fixação de placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores. | |

Número de Protocolo
03993/2019

João Éder Alves Miguel
Vereador